

no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 50000674020138240078, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: VILMAR COSTA (OAB 14256/SC), CRISTIANO DESTRO LOCKS (OAB 17539/SC), MAURI NASCIMENTO (OAB 5938/SC)
Processo 0003143-36.2008.8.24.0078 (078.08.003143-6) - Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL - Exequente: Transportes Ouro Negro Ltda - Executado: Faenzza Lavanderia e Tinturaria Ltda - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00031433620088240078, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: ADILCIO CADORIN (OAB 8767/SC), GILBERTO FELDMAN MORETTI (OAB 11039/SC), FABIANA MARTINS MATTE (OAB 18076/SC), VANDERLEI LUIZ SCOPEL (OAB 18239/SC), ADILSON JOSÉ CAMPOY (OAB 105186/SP), MÁRCIO ALEXANDRE MALFATTI (OAB 31041/SC)
Processo 0003401-46.2008.8.24.0078 (078.08.003401-0) - Procedimento Comum Cível - Obrigações - Autor: Inês Hermínio Fernandes - Réu: Cerâmica Magesa Ltda - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00034014620088240078, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: CARLOS ALBERTO DE ASSIS GOES (OAB 5624/SC), MAURI NASCIMENTO (OAB 5938/SC)
Processo 0004475-04.2009.8.24.0078/00002 (078.09.004475-1/02) - Cumprimento de sentença - Causas Supervenientes à Sentença - Exequente: Góes & Góes Advogados Associados S/C - Executado: Faenzza Lavanderia e Tinturaria Ltda - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 50000682520138240078, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: GISELE MENDES BECKER (OAB 18515/SC)
Processo 0001728-08.2014.8.24.0078 (078.14.001728-0) - Execução de Alimentos - Alimentos - Exequente: A. S. - Exequente: A. S. - Executado: A. A. - Executado: A. A. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00017280820148240078, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: GISELE MENDES BECKER (OAB 18515/SC)
Processo 0001729-90.2014.8.24.0078 (078.14.001729-9) - Execução

de Alimentos - Alimentos - Exequente: A. S. - Exequente: A. S. - Executado: A. A. - Executado: A. A. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00017299020148240078, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: LUÍS FELIPE DE MELLO (OAB 48936/SC)
Processo 0001900-47.2014.8.24.0078/00001 - Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito - Executado: Joelson Jorge Carlos - Exequente: Fabiana Ezequiel Silveira - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 50001756420168240078, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: JAMILA CASTILLOS IBRAHIM SOARES (OAB 15749/SC), ELISANDRA LINO LOBO (OAB 35085/SC), GIOVANNI QUIRINO FELTRIN VENDRAMINI (OAB 38919/SC), CARINA BELLOMO DA SILVA (OAB 80393/RS)
Processo 0300439-30.2015.8.24.0078/00001 - Cumprimento de sentença - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes - Executado: Oi S/A (Brasil Telecom S/A) - Exequente: Luis Andre Machado Aguiar - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 50001983120198240910, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: HERICK PAVIN (OAB 22391/SC), HERICK PAVIN (OAB 39291/PR), GIOVANNI QUIRINO FELTRIN VENDRAMINI (OAB 38919/SC)
Processo 0301335-68.2018.8.24.0078 - Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Moral - Requerido: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A - Requerido: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A - Requerente: Fernanda Flauzino - Requerente: Fernanda Flauzino - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03013356820188240078, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

1ª Vara - Edital

Recuperação Judicial Nº 0301496-78.2018.8.24.0078/SC

AUTOR: RICCIERI CONFECÇOES LTDA

RÉU: BANCO DO BRASIL S.A.

EDITAL Nº 310008985346

Intimando(a)(s): Terceiros Interessados

Objetivo: Intimação dos terceiros interessados. Prazo Fixado: 20 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de

Direito tramitam os autos do processo epigrafado e INTIMADA(S) para atender ao objetivo supramencionado, no lapso de tempo fixado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (uma) vez(es), na forma da lei.

Decisão: Ante o exposto:1. Na forma do art. 58, “caput”, da Lei n.º 11.101/2005, CONCEDO a RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerida por Riccieri Confecções Ltda. e HOMOLOGO o Plano de Recuperação e modificativo apresentado pela sociedade empresária recuperanda deliberado e aceito durante a Assembleia Geral de Credores realizada em 11 de agosto de 2020, para viabilizar a superação da crise econômica-financeira enfrentada, mediante a reorganização e reestruturação de seu passivo. Registro, outrossim, que diante da deliberação realizada em Assembleia, fica dispensada a instalação do comitê de credores.2. Conforme modificativo apresentado e aprovado em assembleia, AUTORIZO a alienação do imóvel de matrícula n. 10.188, na modalidade de propostas fechadas (art. 142, II, da Lei 11.101/2005) pelo maior valor oferecido, tendo como mínimo o valor da avaliação do evento 292, mediante a entrega em cartório e sob recibo, de envelopes lacrados que serão abertos no dia 11-02-2020, às 14:00 horas. Ressalto que, em função da pandemia do Covid-19, a audiência será realizada de modo virtual. Os interessados deverão entrar em contato prévio com o Chefe do Cartório, a ser realizado até às 14:00 horas do dia 10-02-2020, pelo telefone (48) 3403-5120 ou e-mail urussanga.vara1@tjsc.jus.br, para que possam agendar a entrega de propostas. Consoante preconiza o §1º do art. 142 da Lei 11.101/05, a realização da alienação deverá ser antecedida por publicação de anúncio em jornal de ampla circulação, com 30 (trinta) dias, facultada a divulgação por outros meios que contribuam para o amplo conhecimento da venda. Desse modo, deverá a recuperanda encaminhar o respectivo edital ao cartório para publicação no Diário de Justiça Eletrônico, bem como deverá demonstrar a publicação do ato em jornal de ampla circulação. As partes e os interessados também deverão informar endereço eletrônico para recebimento de link para participação na audiência, mediante contato com o Cartório Judicial pelo telefone ou e-mail já mencionados nesta decisão, até às 14:00 horas do dia 10-02-2020, a fim de viabilizar o cadastro para acesso à audiência. 3. Intimem-se a recuperanda, o Ministério Público e o Administrador Judicial pessoalmente e os credores e terceiros interessados por edital, e tomem-se as medidas necessárias para ampla publicidade desta decisão. Intimem-se, ainda, o recuperanda e o Administrador Judicial da petição do Banco Bradesco, anexada no evento 335. Cumpra-se.

Inventário N° 5002962-27.2020.8.24.0078/SC
 REQUERENTE: FERNANDO CADORIN HONOFRE
 REQUERENTE: EDSON HONOFRE
 REQUERENTE: CINTIA CADORIN HONOFRE
 REQUERIDO: MARIA SALETE CADORIN HONOFRE
 EDITAL N° 310009015425
 INTIMANDO(A)(S): TERCEIROS INTERESSADOS.

OBJETIVO: Intimação dos terceiros interessados que, perante este Juízo de Direito, tramita a Ação de Inventário acima descrita, a qual tem como objeto o(s) bem(ns) mencionados na petição inicial. ADVERTÊNCIA: Caso haja interesse, deverá manifestar-se na causa. Prazo Fixado: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e INTIMADA(S) para atender ao objetivo supramencionado, no lapso de tempo fixado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias,

na forma da lei.

2ª Vara - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE URUSSANGA

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA
 JUIZ(A) DE DIREITO ROQUE LOPEDOTE
 ESCRIVÃ(O) JUDICIAL GABRIELA TALAMINI GARCIA
 EDITAL PARA PAGAMENTO DE CUSTAS FINAIS
 PRAZO DE 10 DIAS
 RELAÇÃO N° 1068/2020

Por intermédio do presente, as partes relacionadas ficam intimadas para, nos termos do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, efetuar o pagamento das custas finais, cientes de que, não o fazendo, os respectivos débitos serão encaminhados para a Secretaria da Fazenda do Estado para inscrição em dívida ativa. E, para que se chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

DEVEDOR: MARIA ZULEIMA ZANATTA, JAYME ANTONIO ZANATTA

Processo 0001471-95.2005.8.24.0078 (078.05.001471-1) - Retificação de Registro de Imóvel - Requerente: Adilia Zanatta Da Rolt - Requerente: Avelino Da Rolt - Requerente: Adílio Zanatta - Requerente: Terezinha Casagrande Zanatta - Requerente: Domival Agostinho Zanatta - Requerente: Marcia dos Reis Zanatta - Requerente: Jayme Antonio Zanatta - Requerente: Dilza Serafim Zanatta - Requerente: Juvelinia Zanatta de Bitencurt - Requerente: Venício Jovino de Bitencurt - Requerente: Lacide Zanatta - Requerente: Maria Bernadete Medeiros Zanatta - Requerente: Maria Neise Zanatta - Requerente: Maria Nilde Zanatta Casagrande - Requerente: Benício Casagrande - Requerente: Maria Zuleima Zanatta - Interessado: Marcos Antonio Caetano - Interessado: Nilson Luiz Buzzanello - Interessado: Claudemir de Souza - Interessado: Gercino Martinello - Interessado: Vilson Antunes do Livramento - Interessado: Quitéria Marcon Viel - Interessado: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - Requerido: Paulo Roberto Frederico - Valor do débito: R\$ 54 - Data do cálculo: 15/10/2020

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE URUSSANGA

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA
 JUIZ(A) DE DIREITO ROQUE LOPEDOTE
 ESCRIVÃ(O) JUDICIAL GABRIELA TALAMINI GARCIA
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
 RELAÇÃO N° 1069/2020

ADV: JORGE OCTAVIO MARTIGNAGO DE LORENZI CANCELLIER (OAB 36659/SC), VÂNIO FREITAS (OAB 30335/SC), ROGERIO EUCLIDES DE SOUZA (OAB 16678/SC) - Processo 0002186-25.2014.8.24.0078 (078.14.002186-5) - Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado - Vítima: Wagner Sperling Cândido Bressan - Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Acusado: Diego Fernandes Leonardo - Acusado: Jair Izael - Acusado: Valdinei Barbosa da Silva - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: Valdinei Barbosa da Silva, R\$ 668,26 - Jair Izael, R\$ 668,26 - Diego Fernandes Leonardo, R\$ 668,42

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE URUSSANGA

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA
 JUIZ(A) DE DIREITO ROQUE LOPEDOTE
 ESCRIVÃ(O) JUDICIAL GABRIELA TALAMINI GARCIA